



PORTARIA Nº 043 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores públicos municipais para composição de comissão especial prevista no Decreto Municipal nº 2477/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores públicos municipais para constituírem a Comissão Especial, conforme estipulação legal prevista no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2477/2017, quais sejam:

Presidente: Leticia Rezende Dias

Membro: Rafael Martins

Membro: Maria Luzia Rezende de Lima

Art.2º. Revoga-se a Portaria 037/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 17 de abril de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 17 / 04 / 2023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 043 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores públicos municipais para composição de comissão especial prevista no Decreto Municipal nº 2477/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores públicos municipais para constituírem a Comissão Especial, conforme estipulação legal prevista no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2477/2017, quais sejam:

Presidente: Leticia Rezende Dias
Membro: Rafael Martins
Membro: Maria Luzia Rezende de Lima

Art.2º. Revoga-se a Portaria 037/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 17 de abril de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:79813B0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2023. Edição 3497
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>